

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1767/2020

São Luís, 09 de dezembro de 2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concessão de Abono de Permanência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, conforme Processo nº 6373/2020/TCE/MA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. § 2º do art. 59 da Lei Complementar nº 73/2004, com redação Lei Complementar nº 176/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 1º do Decreto nº 34.359/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 40, § 19 da CF/88, e

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, à servidora Maria Alice Gomes Bacelar Viana, matrícula nº 6049, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Secretário de Câmara, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária em 06/06/2019, e por permanecer em atividade, até que se complete as exigências para a Aposentadoria Compulsória.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de dezembro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 839, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando o Processo nº 6685/2020/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Gilvan Mota Andrade, matrícula nº 7443, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio 2010/2015, no período de 06/01/2021 a 05/04/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de dezembro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 841, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alteração de férias de servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 04/01 a 02/02/2021, 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2020, da servidora Flávia Francisca Mendes Pinheiro, matrícula nº 13318, ora exercendo o Cargo em Comissão de Secretária do Pleno deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 553/2020, considerando o Memorando nº 40/2020/SESES.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de dezembro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 842 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Substituição de Função Comissionada.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Manoel Miranda Rego Júnior, matrícula nº 14126, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria de Tecnologia e Inovação deste Tribunal, para responder cumulativamente em substituição por 30 (trinta) dias, pelo Cargo em Comissão de Secretário do Pleno deste Tribunal, durante o impedimento de sua titular, a servidora Flávia Francisca Mendes Pinheiro, matrícula nº 13318, no período de 04/01 a 02/02/2021, conforme Memorando nº 40/2020-SESES e Portaria nº 841/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de dezembro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 843, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concessão de férias a servidor da PM/MA.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, no mês de janeiro de 2021, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO	EXERCÍCIO
CEL QOPM Laércio Ozório Bueno	14365	04/01/2021 a 02/02/2021	2021
CAP QOPM Felipe de Oliveira Carvalho	13458	04/01/2021 a 02/02/2021	2021
SUB TEN Manoel Bernardino Cantanhede Neto	10827	04/01/2021 a 02/02/2021	2021
2º SGT Daniel Lima da Silva	12542	04/01/2021 a 02/02/2021	2021
CB Saulo de Tarso da Silva Carvalho	13219	04/01/2021 a 02/02/2021	2021

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de dezembro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretário de Gestão

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº 6340/2019 – TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2015

Ente da federação: Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC

Entidade: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Responsável: Kleber Alves de Andrade

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 712/2020 – GCONS7/JWLO

Considerando o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal e o art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA Nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3522/2020 – NUFIS 03/LÍDER 09, encaminhado ao responsável mediante Edital de Citação publicado no DOE nº 1760/2020, de 27 de novembro de 2020.

São Luís, 04 de dezembro de 2020.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 2465/2020 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2019

Ente da federação: Município de São Bernado/MA

Entidade: Prefeitura Municipal

Responsável: João Igor Vieira Carvalho (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 710/2020 – GCONS7/JWLO

Considerando o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal e o art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA Nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3439/2020, encaminhado a responsável mediante o ato de Citação no 51/2020/GCONS7/JWLO.

São Luís, 04 de dezembro de 2020.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 2507/2020 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2019

Ente da federação: Município de Governador Edison Lobão/MA

Entidade: Prefeitura Municipal

Responsável: Geraldo Evandro Braga de Sousa (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 711/2020 – GCONS7/JWLO

Considerando o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal e o art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA Nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 4533/2020, encaminhado a responsável mediante o ato de Citação no 44/2020/GCONS7/JWLO.

São Luís, 04 de dezembro de 2020.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 018/2020 – GCSUB1
Prazo de quinze dias

Processo n.º: 2427/2020-TCE

Natureza: Representação

Exercício: 2020

Representado: Prefeitura de Coelho Neto/MA

Responsável: Américo de Sousa dos Santos – Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de quinze dias, que, por este meio, CITA o Senhor Américo de Sousa dos Santos, CPFn.º 421.269.833-15, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 2427/2020-TCE, que trata da Representação formulada em desfavor do Município de Coelho Neto, no exercício financeiro de 2020, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1650/2020 – UTCEX02/SUCEX08, de 05/05/2020. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia Relatório de Instrução n.º 1650/2020 – UTCEX02/SUCEX08, de 05/05/2020, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 07/12/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 019/2020 – GCSUB1
Prazo de quinze dias

Processo n.º: 3188/2020

Natureza: Representação

Exercício: 2020

Representante: Vereadores do Município de Tutóia/MA

Representado: Prefeitura de Tutóia/MA

Responsável: Romildo Damasceno Soares – Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de quinze dias, que, por este meio, CITA o Senhor Romildo Damasceno Soares, CPFn.º 476.882.543-53, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 3188/2020-TCE, que trata da Representação formulada em desfavor do Município de Tutóia, no exercício financeiro de 2020, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2923/2020 – NUFIS2/LIDER5, de 01/07/2020. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia Relatório de Instrução n.º 2923/2020 – NUFIS2/LIDER5, de 01/07/2020, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São

Luís/MA, em 07/12/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator